



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 11.441/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de lâmpadas de led e luminárias de emergência.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	04/04/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 12 - Manutenção predial

1.4 Valor Estimado

R\$15.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de lâmpadas e luminárias de emergência e a formação de estoque de reposição.

A aquisição de luminárias de emergência LED tem ainda o objetivo de atender as normas do Corpo de Bombeiros Militar.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se com esta aquisição a substituição de lâmpadas e iluminação de emergência quando necessário dos imóveis da Sede do TRE-SC e a manutenção de estoque para reposição sob demanda nos demais imóveis do TRE-SC.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	César Augusto Rodrigues de Araujo
Telefone	3838
<i>E-mail</i>	cesar.araujo@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Zornitta
Telefone	3785
<i>E-mail</i>	rafael.zornitta@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SMP - Seção de Manutenção Predial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A aquisição visa a atender a frequente demanda por reposição de lâmpadas nas atividades de manutenção corretiva e de adequação de ambientes, tanto nos imóveis da Sede deste Tribunal, quanto nos Cartórios Eleitorais do Estado.

Contém também a referida contratação, dentre as obrigações da contratada, que, na qualidade de fabricantes, importadora, distribuidora ou comerciante, providência referente a logística reversa de 300 lâmpadas tubulares (item 1).

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Como se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à qualidade material do produto, presença de requisitos de segurança e atendimento às normas pertinentes, conforme segue:

1	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 900lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro. Garantia mínima de 01 ano.
2	Luminária Autônoma 60 LED's, em plástico ABS alto impacto, autonomia mínima de 2 horas, bivolt automático 110/220V, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, botão de teste, bateria lítio. Garantia mínima de 01 ano.
3	Luminária Autônoma com inscrição "Saída", dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas, manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A aquisição do material listado procura viabilizar a execução das demandas mencionadas, sendo importante o atendimento aos requisitos técnicos especificados pelo contratado, baseado nos produtos disponíveis no mercado, bem como o atendimento do prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais após a emissão da respectiva nota de empenho.

1.2.3. Requisitos Externos

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas:

ABNT IEC/PAS 62612;

NBR 10.898/2013 – Sistemas de Iluminação de emergência;

Portaria INMETRO nº 144, de 13 de março de 2015,

Portaria nº 355 de 2011 do Inmetro;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

IN 11 – Sistema de iluminação de emergência, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
IN 13 – Sinalização para abandono de local, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Além das demais normas técnicas da ABNT, requisitos técnicos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e legislação vigente.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Os materiais constantes na presente solicitação de aquisição devem obedecer a padrões de fabricação e testes estabelecidos em normas específicas e certificação obrigatória no INMETRO para serem comercializados, sendo assim as opções disponíveis no mercado apresentam nível de qualidade similar.

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Lâmpada LED tubular T8
Instituição Pública	Ministério da Saúde Fundação Oswaldo Cruz Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos
Fornecedor	Lx Distribuidora De Materiais Eletricos Eireli
Descrição	Lâmpada refletora - Lampada;led;tubular;9w;bivolt;t8;600mmlampada led tubular; potencia 9w; tensão bivolt; t8; dimensão 600mmnota: o item deve ser certificado no inmetro
Valor Estimado	R\$9,26
Observações	NºPregão:2812021 / UASG:254445

Produto/Serviço 02	Lâmpada LED tubular T8
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	Gr Comércio eireli
Descrição	Lampada LED tubular T8, tensao de 220-240V, compativel com base G13, com potencia minima de 9W, 4000K, fluxo luminoso minimo de 800lm, medindo no maximo de 605mm de comprimento e no maximo 28 mm de diametro.
Valor Estimado	R\$18,81
Observações	Pregão Eletrônico Nº 0086/2021

Produto/Serviço 03	Luminária Autônoma 60 LED's
Instituição Pública	Ministério da Defesa Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos
Fornecedor	EZ Techs Importadora, Exportadora E Representacoes Eireli
Descrição	Luminária - luminária de emergência 60 leds bivolt características: a luminária de emergência led, leve e portátil, o que facilita o transporte para a utilização em qualquer lugar onde haja necessidade de iluminação em caso de falta de energia elétrica. autonomia de até 12 horas de iluminação. acendimento automático em caso de falta de energia. acompanha fio para conectar na energia de no mínimo 30 cm (aprovado pelo inmetro).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	especificações técnicas: fluxo luminoso (lm): 200 / 400 lm; consumo mínimo/máximo: 1,5w / 3w; leds: 60 leds; tensão (v): 110v/220v; bateria de lítio recarregável selada: 3,7 v /1,4 ah; temperatura de cor (k):6500 k; autonomia mínima/máxima: 7hs/ 3hs; dimensões aproximadas: 280 x 65 x 40 mm. aplicação: este produto tem função de iluminação de emergência na ausência de energia elétrica. garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.
Valor Estimado	R\$69,98
Observações	NºPregão:242021 / UASG:160531

Produto/Serviço 04	Luminária Autônoma 60 LED's
Instituição Pública	Departamento de Edificacoes e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Fornecedor	Gama Luz Comercio de Materiais Eletricos Ltda
Descrição	Luminária de emergencia - luminaria de emergencia - materia prima: plastico; numero de lampadas: 60 lampadas de led; alimentacao: bateria recarregavel; tensao: bivolt (127/220); funcao: suprir iluminacao em caso de falta de energia; autonomia: minima de 6h com todos os leds acessos;
Valor Estimado	R\$53,44
Observações	Pregão eletrônico 2301403 000031/2021

Produto/Serviço 05	Luminária Autônoma com inscrição "Saída",
Instituição Pública	Ministério da Defesa Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2º Batalhão de Infantaria de Selva
Fornecedor	Paulo R da S Alencar
Descrição	Luminária - luminária de sinalização de saída, emergência, acrílica, autônoma, dupla face (df), mínimo 18 leds de alto brilho, led de indicação de carga, acabamento em fundo verde e texto branco. em conformidade com a nbr 10898 em dimensões de textos, autonomia e nível de iluminação. alimentação: bivolt automático 110/220v, 60hz. autonomia: 1:30h. fluxo luminoso: 79,2.
Valor Estimado	R\$35,00
Observações	NºPregão:32022 / UASG:160161

Produto/Serviço 06	Luminária Autônoma com inscrição "Saída",
Instituição Pública	Ministério da Defesa Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2º Batalhão de Infantaria de Selva
Fornecedor	Paulo R da S Alencar
Descrição	Luminária - luminária de sinalização de saída, emergência, acrílica, autônoma, dupla face (df), mínimo 18 leds de alto brilho, led de indicação de carga, acabamento em fundo verde e texto branco. em conformidade com a nbr 10898 em dimensões de textos, autonomia e nível de iluminação. alimentação: bivolt



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	automático 110/220v, 60hz. autonomia: 1:30h. fluxo luminoso: 79,2.
Valor Estimado	R\$39,08
Observações	NºPregão:32022 / UASG:160161

Produto/Serviço 06	Luminária Autônoma com inscrição "Saída",
Instituição Pública	Prefeitura Municipal de Joinville
Fornecedor	Aviz Comercio de Material de Construção Ltda
Descrição	Luminária - Sinalização de Saída Autônoma de LED Gabinete em plástico ABS e visor em acrílico, face única, bivolt, fluxo luminoso mínimo de 30 e máximo de 60 lumens. Bateria de lítio recarregável. Dimensões (L-A-P): Largura mínima 24 cm e máxima 30 cm. Altura mínima 16 cm e máxima 25 cm. Profundidade mínima de 20mm
Valor Estimado	R\$49,34
Observações	NºPregão:2022021 / UASG:453230

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Os materiais constantes nas especificações da presente solicitação devem obedecer a padrões de fabricação e testes estabelecidos em normas específicas e certificação obrigatória no INMETRO para serem comercializados, sendo assim não devem ser adquiridos materiais com características diferentes das descritas nos requisitos funcionais.

Portanto, quaisquer produtos com características similares e as certificações obrigatórias podem atender às especificações exigidas.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos foram estimados por meio de pesquisa de contratações públicas similares, considerando-se o valor médio dos preços obtidos para cada item multiplicado pela quantidade estimada para esta aquisição.

Item	Especificação	Quant.	P Unit. (R\$)	Custo Estimado
1	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 800lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro.	300	14,04	8.970,00
2	Luminária Autônoma 60 LED's, em plástico ABS alto impacto, autonomia mínima de 2 horas, bivolt automático 110/220V, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, botão de teste, bateria lítio, Garantia mínima de 01 ano.	100	61,71	6.171,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3	Luminária Autônoma com inscrição "Saída", dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas, manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.	100	37,04	3.704,00
			TOTAL	14.085,50

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os materiais constantes nesse pedido são materiais elétricos de uso doméstico e comercial que têm sua fabricação e comercialização controlados por normas específicas e certificação compulsória pelo INMETRO, com diversas opções que atendem às características mínimas exigidas e os fabricantes consultados disponibilizam os produtos com variações de características. Assim, quaisquer das opções existentes no mercado se mostra como solução escolhida.

Quanto as quantidades estimadas são baseadas na distribuição dos materiais aos cartórios e nas demandas desses materiais nas atividades de manutenção predial.

1.8.1. Descrição do Objeto

Aquisição de lâmpadas de led e luminárias de emergência com logística reversa de 300 lâmpadas tubulares.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Os materiais de consumo solicitados são imprescindíveis para a correta iluminação dos prédios Sede, Anexo I, Anexo II, bem como Cartórios do Estado, pois uma iluminação deficiente ou inadequada no local de trabalho pode prejudicar a saúde de um trabalhador, afetar seu rendimento, podendo inclusive provocar acidentes de trabalho. Já com o ambiente adequadamente iluminado são propiciadas melhores condições de trabalho, favorecendo o bom desempenho do organismo humano e predispondo o trabalhador a melhorar sua eficiência e produtividade, em consonância com o objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se com esta aquisição que o atendimento das demandas para melhoria da iluminação nos ambientes seja realizado com maior rapidez, eficiência e economia mantendo o conforto da iluminação nos ambientes de trabalho, além do atendimento das normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBM/SC.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades previstas no item 1.7 foram baseadas nas demandas de reposição atendidas nos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

anos anteriores, para os prédios Sede, Anexos e Cartórios Eleitorais

Item	Especificação	Demanda Prevista	Quant. A ser contratada
1	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 800lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro.	300	300
2	Luminária Autônoma 60 LED's, em plástico ABS alto impacto, autonomia mínima de 2 horas, bivolt automático 110/220V, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, botão de teste, bateria lítio. Garantia mínima de 01 ano.	100	100
3	Luminária Autônoma com inscrição "Saída", dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas, manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.	100	100

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação.
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação.
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação.
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação.
Mobiliário	Não há necessidade de adequação.
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação.

1.10. Orçamento Estimado

O valor estimado para apurar o custo da demanda prevista, é de R\$14.085,50 (conforme planilha do item 1.7), e está de acordo com a proposta orçamentária do Plano de Aquisições 2022, no item 12 – Manutenção predial que é de R\$2.192.712,04.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável, visto que há no mercado soluções que atendam à demanda e o quantitativo a ser adquirido está adequado a verba anual.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: NACIONAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. ME. Site na web: ---- Telefone: (48) 3282-9909 Email: nacional_t@yahoo.com.br Contato: ----
2	Nome: ENERGILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Site na web: http://www.energiluz.com.br Telefone: (48) 3211-7000 Email: contato@energiluz.com.br Contato: --
3	Nome: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME Site na web: --- Telefone: (48) 3034-5070 Email: sens@senscontabilidade.com.br Contato: Marcos Cabral Teive
4	Nome: SILVIA MAURÍLIA SILVEIRA JAEGER & CIA LTDA ME Site na web: --- Telefone: (48) 3257-6532 Email: focoprodutoseservicos@gmail.com Contato: Sílvia Maurília Jaeger
5	Nome: COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Site na web: www.stecanela.com.br Telefone: (48) 3333-3003 Email: barreiros@stecanela.com.br Contato: Leonardo de Oliveira Machado
6	Nome: SANAR ENGENHARIA LTDA ME Site na web: www.sanarenharia.com.br Telefone: (43) 3661-2945 Email: vendas@sanarenharia.com.br Contato: (43) 3661-2945
7	Nome: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA. EPP Site na web: Telefone: ((45) 3268-3676 / 9-9910-7044 Email: queretaro@rql.com.br Contato: ---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Os dados da contratação pública indicada no item 1.4 foram verificados no site www.bancodeprecos.com.br.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

A estimativa do custo total do objeto foi definida pela quantidade de lâmpadas utilizadas em demandas anteriores, multiplicada pela média dos valores obtidos por meio das pesquisas realizadas pela internet, por produtos com as mesmas características.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Aquisição de lâmpadas de led e luminárias de emergência com logística reversa de 300 lâmpadas tubulares.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de lâmpadas e luminárias de emergência e, a formação de estoque reposição. Lâmpadas com a tecnologia de iluminação em led em razão da maior eficiência energética desses equipamentos, que reduz o consumo de energia elétrica sem prejuízo da qualidade e do conforto da iluminação nos ambientes de trabalho.

A aquisição de luminárias de emergência LED tem ainda o objetivo de atender as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.

A empresa vencedora tomará as providências necessárias, dentro do sistema de logística reversa, previsto na Lei Federal nº 12.305/10, com vistas à destinação final ambientalmente adequada do objeto licitado no item 1 deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se com esta aquisição que o atendimento das demandas para melhoria da iluminação nos ambientes seja realizado com maior rapidez, eficiência e economia mantendo o conforto da iluminação nos ambientes de trabalho, além do atendimento das normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBM/SC e a destinação final, ambientalmente adequada de lâmpadas sem funcionamento (queimadas) armazenadas na Seção de Manutenção Predial em decorrência das manutenções efetuadas nos imóveis da Justiça Eleitoral Catarinense.

2.3. Alinhamento Estratégico

SGP3.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Estudos Preliminares juntados no PAE nº 11441 /2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

As quantidades previstas foram baseadas nas demandas de reposição atendidas nos anos anteriores, para os prédios Sede, Anexos e Cartórios Eleitorais

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 800lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro.	300	300
2	Luminária Autônoma 60 LED's, em plástico ABS alto impacto, autonomia mínima de 2 horas, bivolt automático	100	100



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	110/220V, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, botão de teste, bateria lítio. Garantia mínima de 01 ano.		
3	Luminária Autônoma com inscrição "Saída", dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas, manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.	100	100

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Aquisição de lâmpadas de led e luminárias de emergência.

1	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 900lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro. Garantia mínima de 01 ano.
2	Luminária Autônoma 60 LED's, em plástico ABS alto impacto, autonomia mínima de 2 horas, bivolt automático 110/220V, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, botão de teste, bateria lítio, tensão máxima não superior a 30 Vcc (voltagem em corrente contínua). Garantia mínima de 01 ano.
3	Luminária Autônoma com inscrição "Saída", dupla face, acompanhada de cartela de adesivos para aplicação na lente (setas direcionais), visor em acrílico branco, dimensão mínima de 25 x 16 cm, letras vermelhas, fundo branco leitoso de acrílico ou material similar, fluxo luminoso mínimo de 50 lm, lâmpadas LED de alto brilho, alimentada por conjunto bloco autônomo com autonomia mínima de 2 horas, 110/220V, tensão máxima não superior a 30 Vcc (voltagem em corrente contínua), conexão à rede elétrica através de cabo com plugue padrão ABNT NBR 14.136. Fornecida completa, pronta para uso, com: bateria interna, kit de fixação (parafusos e buchas), kit de etiquetas adesivas, manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Na presente contratação o parcelamento de cada item é viável por razões de economia. Dessa forma, a adjudicação do objeto poderá se dar por item.

2.10. Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

2.10.1. Critérios de Habilitação

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura da licitação; e
b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica."

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Os materiais pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores e apresentam características normatizadas. Assim, pode-se concluir que são bens comuns, justificando, portanto, a utilização da modalidade "Pregão", sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica, tipo "Menor Preço".

2.12. Impacto Ambiental

A Contratada, na entrega dos materiais adquiridos deve pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo Contratante.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização / economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- d) Reciclagem / destinação adequada dos resíduos gerados;
- e) Descarte adequado, da forma ecologicamente correta e em conformidade com a legislação ambiental e sanitárias vigentes, de materiais tóxicos.

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para preservação de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos no fornecimento contratado.

2.13. Conformidade Técnica

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas:

ABNT IEC/PAS 62612;

NBR 10.898/2013 – Sistemas de Iluminação de emergência;

Portaria INMETRO nº 144, de 13 de março de 2015,

Portaria nº 355 de 2011 do Inmetro;

IN 11 – Sistema de iluminação de emergência, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

IN 13 – Sinalização para abandono de local, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Além das demais normas técnicas da ABNT, requisitos técnicos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e legislação vigente.

2.14. Obrigações da Proponente

Devem os proponentes fornecer todas as especificações necessárias a possibilitar a análise técnica das propostas conforme requisitos técnicos, fornecendo amostras dos produtos se necessário.

2.15. Obrigações da Contratante

São obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos na nota de empenho ou no edital licitatório;
- Promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da presente aquisição, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;
- Embalar de forma adequada as lâmpadas objeto da logística reversa para recolhimento pela Contratada no endereço de entrega dos materiais adquiridos no Item 1 deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.16. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta;
- Entregar os produtos no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da nota de empenho emitida pelo TRESA;
- Após recebidos, os materiais serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
- Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem anterior, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- Em caso de substituição de produto, conforme previsto anteriormente, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Efetuar o recolhimento referente a logística reversa de 300 lâmpadas tubulares (obrigação referente a contratada para fornecimento do item 1 deste Projeto Básico/Termo de Referência).
- A Contratada para o item 1 deste Projeto Básico/Termo de Referência) deverá, dentro do sistema de logística reversa, previsto na Lei Federal nº 12.305/10, tomar providências com vistas à destinação final ambientalmente adequada das lâmpadas recolhidas junto ao TRE-SC.

2.17. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Descritos no item 2.7 deste PB/TR.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

1	OSRAM, Modelo: Tubular T8 9W G13
2	Luminária Autônoma de emergência 60 LED Lítio, Securimax.
3	Luminária para sinalização saída de emergência LED (Ref. 4802), MP 30 Dupla Vermelho, Manplex.

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daquele).

3.1.2. Códigos SIASG

Item	Código SIASG
1	446806
2	411192
3	3450

3.1.3. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo dos materiais.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica.

Florianópolis, em 11 de abril de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da aquisição será efetuada pelo servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, procedendo o recebimento provisório e definitivo do material. O protocolo de comunicação deve ser materializado por meio de correio eletrônico ao fornecedor, à Seção de Gerenciamento de Contratações e à Secretaria de Administração e Orçamento.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e demais condições estipuladas na proposta. Não sendo possível transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA. Como também, deve manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Chefe da Seção de Manutenção Predial receberá o material conferindo as especificações descritas no contrato ou nota de empenho. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva notificação, arcando com todas despesas.

A Seção de Gerenciamento de Contratações da Coordenadoria de Contratações e Materiais procederá o encaminhamento da nota de empenho à parte contratada; a publicação da nota de empenho no site do TRESA; a informação à unidade demandante, da Equipe de Gestão da Contratação e demais partes interessadas; a anotação do termo final para entrega do objeto; o registro dos dados da contratação em bancos de dados próprios; e o registro das providências adotadas no PAE que originou a contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os produtos devem ser entregues/recolhidos no edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

A Contratada tomará as providências necessárias, dentro do sistema de logística reversa, previsto na Lei Federal nº 12.305/10, com vistas à destinação final ambientalmente adequada das lâmpadas recolhidas junto ao TRE-SC (objeto do item 1).

O recolhimento das lâmpadas tubulares (300 unidades) será efetuado em no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

1.3. Instrumentos Formais

Os instrumentos formais serão aqueles relacionados às ocorrências no recebimento dos produtos, que podem ser materializados por meio de correio eletrônico ao fornecedor e à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a própria atestação do recebimento do bem e os respectivos documentos fiscais.

1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito nos produtos dentro do período de garantia legal, será acionado o respectivo fornecedor para substituição do lote avariado.

1.5. Acompanhamento do Contrato



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, bem como todos os atos advindos da entrega dos materiais.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na entrega dos materiais, verificando-se o atendimento de todas as especificações técnicas e normativas.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

O recebimento definitivo será dado se, e somente se, tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas nos materiais entregues.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

1.11.2. Ficar impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.2.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;

c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

e) não manter a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;

g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;

h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e

i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

1.11.2.2. As sanções previstas no subitem 1.11.2.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.2.3. As penas previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do subitem 1.11.2.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.2.4. Quando a ação ou omissão do licitante vencedor ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

1.11.3. Para os casos não previstos no subitem 1.11.2.1, se o licitante vencedor descumprir as condições deste Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.3.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.3.1.1 As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.3.1.2 As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.3.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.3.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.4. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.5. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.2 e na alínea "c" do subitem 1.11.4 são de competência do Presidente do TRESA.

1.11.6. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Pregão, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso ou, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.6.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.6, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.6.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.7. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.4, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.8. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.8.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.8.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.8.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.4 exaure-se a esfera administrativa.